



PORTARIA Nº 011 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

“Decreta luto oficial por três dias, em memória do Advogado e Vice-Prefeito de Poxoréu, Dr. Marlon César Silva de Moraes.”

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do *Advogado e Vice-Prefeito de Poxoréu, Dr. Marlon César Silva de Moraes*, determinando que as bandeiras das Sedes e da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2020.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT